

Avanço na regulação e supervisão de fundos no Brasil

Relatório da FSB aponta

O FSB (Financial Stability Board) destacou o progresso da regulação e da supervisão de fundos no Brasil no relatório Peer Review Brazil divulgado na quarta-feira (27). O relatório avalia as práticas e políticas regulatórias do país em relação aos padrões internacionais, com foco em fundos. Em 2017, quando foi publicado o último relatório do FSB, o patrimônio líquido da indústria de fundos somava R\$ 7,3 trilhões e hoje totaliza R\$ 9,4 trilhões, de acordo com número divulgados em julho deste ano. O aumento é de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior. O FSB é um organismo que visa à coordenação de diversos reguladores a fim de implantar políticas de regulação e supervisão relacionadas à área financeira. Seus participantes são reguladores, bancos inter-

nacionais, grupos de reguladores ou supervisores e especialistas de bancos centrais de polos financeiros relevantes. O Secretariado do FSB é sediado em Basileia, Suíça. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil e o Ministério da Fazenda são os participantes do Brasil no FSB.

“Ficamos contentes com a avaliação do FSB, que tem extrema relevância para as indústrias de fundos do mundo todo. É um reconhecimento internacional da robustez e da resiliência do setor brasileiro, que é amparado por uma regulação e uma supervisão eficientes para acompanhar o crescimento do setor”, afirma Zeca Doherty, diretor-executivo da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. (Anbima).

A Anbima destaca que a FSB reconhece que o Brasil evoluiu com relação às

recomendações feitas pela entidade em seu último relatório em 2017. “Na ocasião, foram elencadas seis e entre elas estavam questões para limitação da alavancagem e para a expansão de mecanismos de gestão de liquidez — ambas solucionadas com medidas adotadas por meio da publicação da Resolução CVM 175 e também via autorregulação da Anbima por meio de ações preventivas”, acrescenta a Anbima.

“As medidas adotadas pelo Brasil são um ponto de referência para outros países com desafios semelhantes”, disse em nota Ryoza Himino, presidente do Comitê Permanente de Implementação de Padrões do FSB.

Outro ponto destacado positivamente foram os convênios da Anbima com a CVM. Desde 2017 foram firmadas outras parcerias com o regulador, entre elas o acompanhamento e

o compartilhamento de informações sobre o enquadramento de fundos.

“Os nossos convênios potencializam os esforços para o monitoramento de riscos e de vulnerabilidades da indústria, evitando sobreposições e permitindo que o regulador foque seus recursos em assuntos mais sensíveis”, afirma Doherty.

Processo de análise

A delegação do FSB esteve no Brasil em julho e conversou com uma série de instituições do mercado, entre elas a Anbima, e reguladores para avaliar o funcionamento da indústria de fundos brasileira. “O encontro com a Anbima teve foco na nossa atuação, nos convênios com a CVM, no relacionamento com reguladores internacionais e possíveis vulnerabilidades da indústria”, relata a autarquia.

Certificação das emissões de crédito de carbono

A Caixa assinou protocolo de intenções com a Casa da Moeda do Brasil (CMB) para implementação de uma plataforma digital para certificação das emissões de crédito de carbono realizadas no país. “O objetivo é instituir uma certificadora nacional que fortaleça o mercado e promova seu desenvolvimento”, disse o banco público.

A solução permitirá rastrear todas as etapas de certificação das emissões de crédito de carbono. O processo será liderado pela CMB, mas a Caixa vai atuar com foco em prestar apoio e suporte em diversas frentes do projeto.

A parceria visa desenvolver programas e projetos que alavancuem a inovação e a cooperação voltadas para a promoção do desenvol-

vimento sustentável alinhado com a Agenda 2030, em especial na temática mercado de carbono.

O banco tem o produto Carbono Caixa de prestação de serviços à empresas que queiram desenvolver ou que já tenham desenvolvido, projetos de geração de Crédito de Carbono, visando o atendimento da política de redução de emissão dos gases de efeito estufa. O banco é financiador de projetos para implantação de aterros sanitários e realiza assessoramento para estruturação de projetos de crédito de carbono.

Em parceria com o Banco Mundial, a Caixa registrou, em 2012, o seu Programa de Atividades (PoA) nas Nações Unidas, voltado para projetos de carbono em aterros sanitários.



CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.
CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 33.3.0016564-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem no dia 06 de dezembro de 2024, às 08 horas, na sede da sociedade à Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Pagamento e Provisão de juros sobre capital próprio e **(b)** Assuntos gerais da Companhia. Araruama, 27 de novembro de 2024. Rodrigo Assad Macool - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor.



BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05 - NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 7 de Novembro de 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 7 de novembro de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), via videoconferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº 27,12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife e Francisco Tosta Valim Filho. Como convidados, participaram da reunião os Srs. André Pinheiro Veloso, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Leonardo Meott, Diretor de Planejamento, a Sra. Vanessa Rizzon, Diretora Jurídica, e o Sr. Felipe Valdés Arrieta, membro suplente do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon. **4. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as informações financeiras trimestrais da Companhia, referente ao período findo em 30 de setembro de 2024 (“3º ITR/2024”), acompanhadas dos comentários da administração, do relatório sobre revisão limitada das informações trimestrais e notas explicativas, elaborado pelos auditores independentes PriceWaterhouseCoopers (“PwC”); (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a assembleia geral extraordinária que deliberará sobre a alteração dos artigos 5º e 39º do Estatuto e exclusão do artigo 40º, todos do Estatuto Social da Companhia, e consolidação do mesmo (“**Assembleia Estatuto**”); (iii) a convocação da Assembleia Estatuto; e (iv) alteração na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 5.1 Após apresentação do Sr. Pedro Ripper envolvendo os negócios da Companhia no terceiro trimestre incluindo, dentre outros assuntos, o sumário dos resultados financeiros no período, seus principais indicadores e o desempenho das operações no Brasil, América Latina e internacionais, após as devidas análises, discussões e esclarecimentos prestados, os conselheiros aprovaram, com base no material de suporte recebido, no relatório dos auditores independentes PwC, e em linha com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos e a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o 3º ITR/2024. 5.2. Após lida, analisada e discutida, se manifestar favoravelmente à proposta da administração da Assembleia Estatuto, visando alteração dos artigos 5º e 39º e exclusão do artigo 40º do Estatuto Social, bem como a consolidação deste, recomendando sua aprovação pelos acionistas. 5.3. Aprovar a convocação da Assembleia Estatuto, objeto da proposta da administração, a ser realizada em primeira convocação no dia 02 de dezembro de 2024, às 10:30h, de forma exclusivamente digital, bem como o edital de convocação a ser divulgado pela Companhia. 5.4. Consignar que foi reportado pelo Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos não estatutário, no trimestre. 5.5. Aprovar a alteração da Política de Divulgação e Negociação de Ações, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta Ata. 5.6. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo a divulgação do 3º ITR/2024, na forma da regulamentação em vigor e a publicação e divulgação dos documentos constantes da deliberação Assembleia Estatuto. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração. Assinaturas: Lars Boilesen (Presidente), Vanessa Rizzon (Secretária), Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife e Francisco Tosta Valim Filho. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2024. Vanessa Rizzon - Secretária da Reunião. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: BEMOBI MOBILE TECH S.A. - NIRE: 333.0033528-5. Protocolo: 2024/00939816-7. Data do protocolo: 18/11/2024. Certificado o Arquivamento em 26/11/2024 sob o número 00006568277. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



CLUBE DE ENGENHARIA
CNPJ 33.489.469/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Nos termos do Artigo 22, § 4º, alínea “d”, e do Artigo 27º, Parágrafo Único do Estatuto do CE, estão os senhores sócios, em dia com suas obrigações, convocados para participarem da AGE e deliberarem sobre PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CLUBE DE ENGENHARIA, no dia 09/12/2024, na Av. Rio Branco, 124, 20º andar e admitindo-se a participação por video-conferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/89670670654?pwd=VHRDelhPb1kRGJ1eGh0YmVjclZYZZ09>). A AGE será aberta às 17:30h, em primeira convocação e segunda convocação às 18h com qualquer quórum, conforme autorizado pelo Conselho Diretor. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024. Francis Bogossian – Presidente



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51 - NIRE nº 33.3.0003135-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10h, reuniram-se por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., Senhores DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA, EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA. Em seguida, o Sr. Presidente fez registrar que todos os membros do Conselho de Administração estavam devidamente conectados pelo “Microsoft Teams”, logo presentes, tendo indicado o Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, para secretariar a reunião. A minuta da ata será submetida à aprovação de todos os Conselheiros, cuja aprovação deverá ser formalizada mediante resposta, tudo através de envio por comunicação eletrônica (correio eletrônico), que serão arquivados na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que ficará investido de poderes para tanto por todos os participantes da reunião, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros aprovaram as proposições preliminares do Sr. Presidente. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente disse que o Conselho estava reunido para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** exame, discussão e aprovação da Proposta da Administração a ser submetida à deliberação dos Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em data a ser designada sobre: **(i)** aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 139.135.147,68 (cento e trinta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), equivalente à totalidade das reservas de incentivos fiscais e do saldo da reserva de investimentos, atualmente, com a consequente alteração no caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** aumento do limite do Capital Autorizado em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), passando o montante total para R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com a consequente alteração do parágrafo §6º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** aumento da remuneração global dos administradores da Companhia para o período de maio de 2024 a abril de 2025, aprovada na AGO de 29/04/2024, no valor de R\$ 21.355.190,18 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e dezoito centavos). **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, na íntegra, a proposta da Administração para ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, em data a ser designada e convocada pelo Presidente do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 10h30min. A presente ata foi lavrada pelo Sr. Secretário, foi achada conforme, aprovada por todos os Conselheiros participantes, por comunicação eletrônica (correio eletrônico) e segue assinada pelo Secretário nomeado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Presentes via aplicativo “Microsoft Teams”: DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Conselho de Administração - Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Conselho de Administração - Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA (Conselho de Administração - Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Conselho de Administração - Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA (Conselho de Administração), EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA (Conselho de Administração), e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA (Conselho de Administração - Secretário da reunião). FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA - Conselho de Administração - Secretário. JUCERJA nº 6564107 em 25/11/2024.



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51 - NIRE nº 33.3.0003135-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 11h00min, reuniram-se, via aplicativo “Microsoft Teams” e/ou outros meios de comunicação, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA, EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA. Em seguida, o Sr. Presidente fez registrar que todos os membros do Conselho de Administração estavam devidamente conectados, logo presentes, tendo indicado o Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, para secretariar a reunião. A ata será submetida à aprovação de todos os Conselheiros, cuja aprovação deverá ser formalizada mediante resposta, tudo através de envio por comunicação eletrônica (correio eletrônico), que serão arquivados na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que ficará investido de poderes para tanto por todos os participantes da reunião, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros aprovaram as proposições preliminares do Sr. Presidente e a indicação do Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA para secretariar a reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente disse ao Conselho a seguinte **Ordem do Dia:** deliberar sobre a criação de uma nova filial da Companhia. **Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a abertura da filial da Companhia no Estado de São Paulo, Município de Marília, na Avenida Eugenio Coneglian nº 536, Distrito Industrial, CEP: 17512-050. Fica, ainda, autorizada a Diretoria da Companhia, por meio do seu Diretor-Presidente, a praticar todos os atos jurídicos para implantação, legalização e operacionalização da filial, podendo para tanto, independente de autorização do Conselho de Administração, realizar inclusões, modificações, alterações e/ou correções nas designações, atividades ou endereço da filial, praticando todos os demais atos para atender às condições e/ou exigências de Juntas Comerciais e/ou quaisquer Órgãos Públicos ou Autarquias Federais, Estaduais e Municipais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 11h30min. A presente ata foi lavrada pelo Sr. Secretário, foi achada conforme, aprovada por todos os Conselheiros por comunicação eletrônica (correio eletrônico) e segue assinada pelo Secretário nomeado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Presentes via aplicativo “Microsoft Teams” os Conselheiros: Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti (Presidente), Felipe Lemos de Moraes (Vice-Presidente), Celso Hiroo Ienaga (Conselheiro), Eugenio Ricardo Araujo Costa (Conselheiro), e Fernando Magalhães Portella (Conselheiro e Secretário da reunião). FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA - Conselho de Administração - Secretário. JUCERJA nº 00006564505 em 25/11/2024.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444